

PORTARIA Nº 834, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Atribui o pagamento da Função
Comissionada FC-4, III, ao servidor Saulo
de Souza Pegado

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.033459/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-4, III, ao servidor Saulo de Souza Pegado, matrícula nº 206.592-4, lotado na Secretaria de Administração, em razão de ter conhecimento técnico ou formação específica na área suficiente para o desempenho da respectiva atividade: atuar como fiscal de contrato administrativo de alta complexidade.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente